



PORTARIA Nº 3128/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 15 de outubro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.380.061-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9637/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 120 14
DE Nº 10.224
UMUARAMA, 13 11 120 14
Caril Gouyroux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS